

Ley N° 186 de 04 de noviembre de 1969

Autoriza o Poder Executivo a  
assinar convênio com a Secu-  
raria de Obras Públicas para a  
construção da Ponte sobre o Rio  
Comandai.

Dr. Walter Przycepski, Prefeito Municipal  
de Guarami das Missões,  
Tendo saber, em cumprimento as disposições  
no Art. 55 da Lei Orgânica do Município, que  
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei  
promulgo a lei seguinte:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado  
assinar convênio com a Secretaria das Obras  
Públicas, com a finalidade de dar aplicação  
ao auxílio concedido pelo Governo do Estado  
no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil  
reais e reais novos), para construção da Ponte  
sobre o Rio Comandai.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições  
contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guara-  
mi das Missões, 04 de novembro de 1969

  
Dr. Walter Przycepski

Registre-se e Publique-se  
Assinado